

Resolução nº : 4492/2000  
Protocolo nº : 243185/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D' OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D' OESTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D' OESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente